

PF35 – Quando sou considerado “dador de sangue”?

O dador de sangue é todo o individuo que depois de aceite clinicamente doa, benevolmente e de forma voluntária, parte do seu sangue para fins terapêuticos. Ao dador de sangue é atribuído um Cartão Nacional de Dador de Sangue após a realização da segunda dádiva de sangue.

O Cartão Nacional de Dador de Sangue não é emitido a pedido do dador, mas sim do serviço responsável pela colheita de sangue.